



BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





SPLIT PAYMENT

Roni Peterson Bernardino de Brito
Auditor-Fiscal da RFB
Junho de 2024

Split Payment PLP 68/2024

- Arranjos Eletrônicos de Pagamento
- Integração entre **pagamento** e documentos fiscais
- Disciplinamento em ato conjunto do Comitê Gestor do IBS e Receita Federal

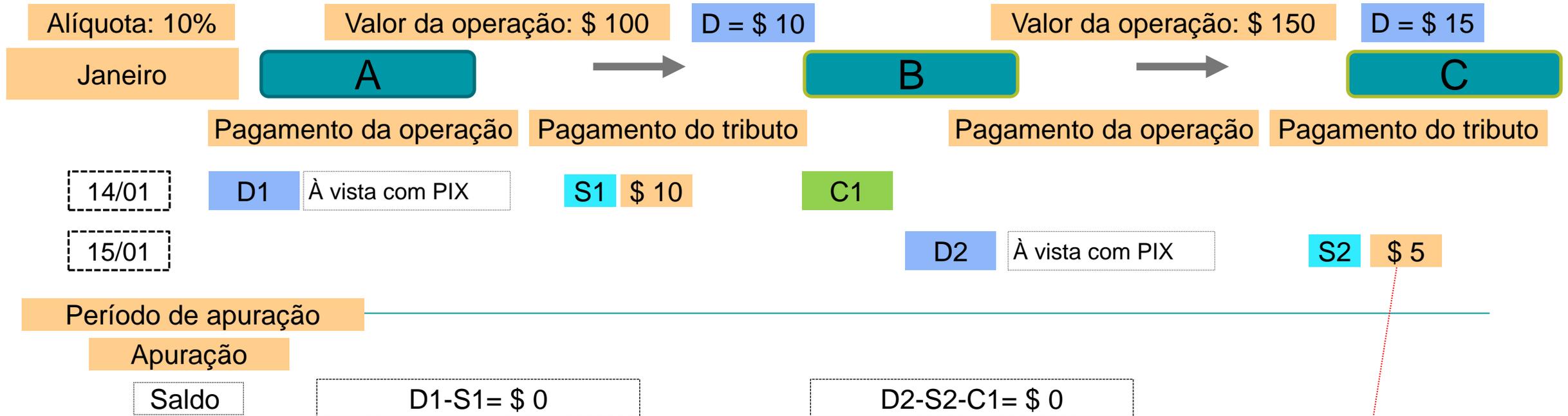
Split Payment PLP 68/2024

- Segregação dos **débitos líquidos** após compensação dos créditos
- Incidência proporcional ao número de **parcelas**
- **Interrupção** do recolhimento ou **devolução** em até 3 dias úteis

Split Payment PLP 68/2024

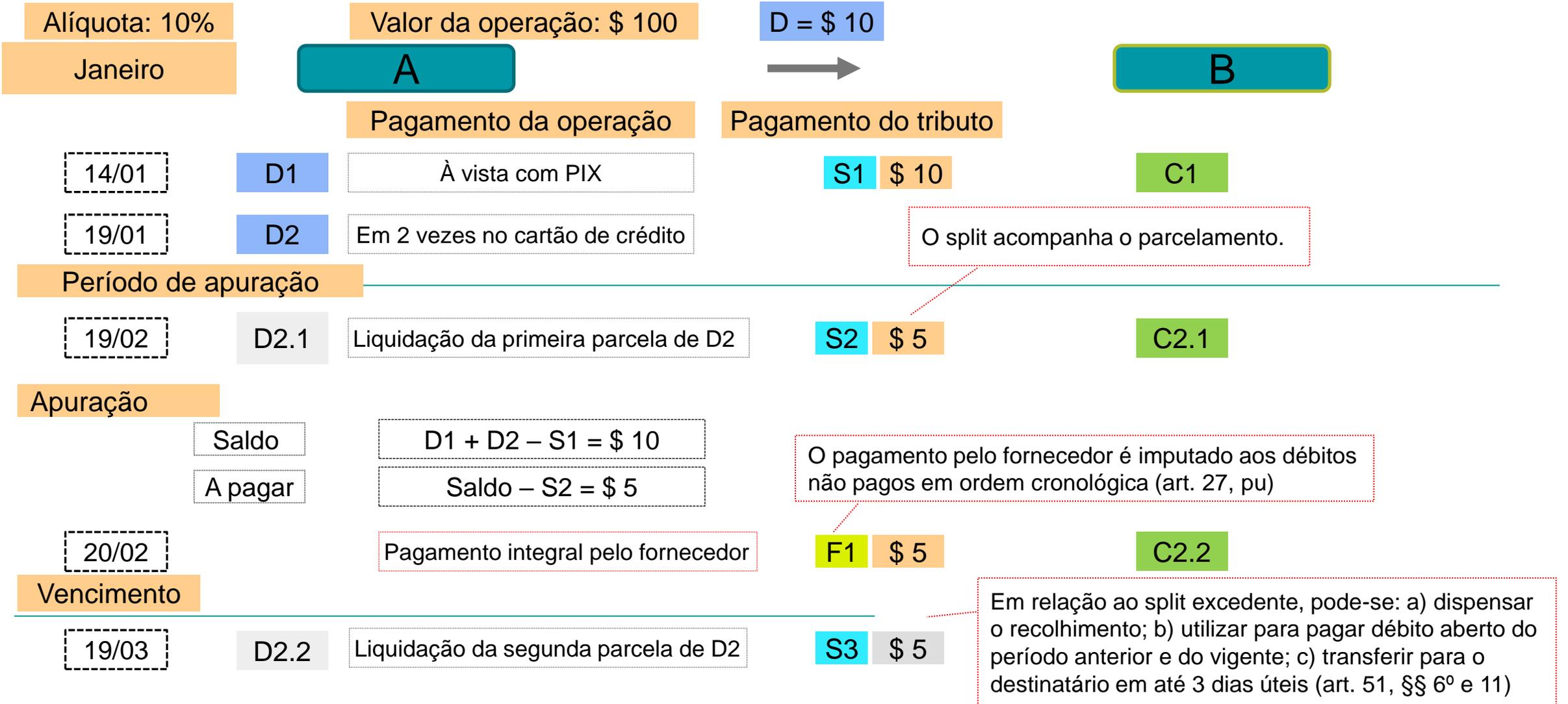
- Procedimento Simplificado Opcional
- Desafio em situações especiais

Split payment em operação



- O ideal é que o split seja realizado pelo valor do DÉBITO não coberto por CRÉDITOS apropriados no momento da liquidação, o que será possível mediante comunicação do sistema financeiro com a administração tributária.
- Caso haja split em excesso, a administração tributária fará a entrega do excesso ao destinatário.
- Nas operações com consumidor final, haverá o procedimento simplificado de split.

Split payment em operação



Split payment em operação

Alíquota (ALQ): variável

Valor da operação: \$ 100

Janeiro

A

Consumidor

Pagamento da operação

Pagamento do tributo

Data	Evento	ALQ	Descrição	Evento	Valor
09/01	D1	10%	À vista com PIX	S1	\$ 4
14/01	D2	zero	À vista com PIX	S2	\$ 4
19/01	D3	4%	Em 2 vezes no cartão de crédito		

Percentual simplificado do split estabelecido em: **4%** sobre o valor do liquidação

Fim do período de apuração

19/02	D3.1	Liquidação da primeira parcela de D3	S3	\$ 2
-------	------	--------------------------------------	----	------

Apuração

Saldo	$D1 + D3 - S1 - S2 = \$ 6$
A pagar	$Saldo - S3 = \$ 4$

Como o débito já está quitado, não é necessário realizar este split.

20/02		Pagamento integral pelo fornecedor	F1	\$ 4
-------	--	------------------------------------	----	------

Vencimento

19/03	D3.2	Liquidação da segunda parcela de D3	S4	\$ 2
-------	------	-------------------------------------	----	------